



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 512/2019/DG - Manaus, 19 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e controle do consumo de diesel para fins de manutenção do equilíbrio do contrato de fornecimento de combustível deste Tribunal (MA-468/2017), referente ao Contrato Administrativo n.36/2018/TRT11/DLC.SC, e

CONSIDERANDO que a manutenção dos geradores de energia é de responsabilidade da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário, Administrativa, Mecânica Classe: C – Padrão: 13, (**FISCAL**), e **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, Adm. Telefonia, Classe: C – Padrão: 13, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Função FC03 (**FISCAL SUBSTITUTO**), para fiscalização do fornecimento de combustível para os grupos geradores instalados nas Varas localizadas no interior do Estado do Amazonas e Boa Vista/RR (MA-468/2017), tendo como Contratante: **União Federal - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CNPJ: 01.671.187/0001-18**, representado neste ato, pelo seu Ordenador de Despesa, e como Contratada: **TICKET SOLUÇÕES HIDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo seu Representante Legal Sr. Diego Vitória de Moraes, CNPJ 007.275.350-13 e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland, CNPJ nº 952.835.520-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

SSS